



## Indicação Nº 581/2024

**Súmula:** Solicita providências do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada a construção de uma Areninha na Rua dos Caramujos, próximo ao número 44, na Chácara Santa Cecília.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada a construção de uma Areninha, próximo ao número 44, na Chácara Santa Cecília.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Existe uma grande área disponível no bairro, que poderia contar com mais espaços para lazer e práticas de atividades esportivas, a construção de uma areninha será de grande importância para melhorar a qualidade de vida dos jovens através do esporte. Dentro das areninhas, crianças e jovens correm atrás da bola, ouvem orientações de professores e buscam balançar as redes. Os traumas e as dores ficam do lado de fora do gramado. Mais importante do que o gol é a oportunidade destes garotos e garotas superarem as dificuldades e se desenvolverem socialmente.

Diante do exposto peço gentilmente que informe a esta Casa de Leis para informarmos aos munícipes interessados



Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de março de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio  
Vereador “Marcelo Alemar”  
PODEMOS

Indicação Nº 581/2024 - Documento assinado digitalmente em 08/03/2024. PROTOCOLO 3878/2024 - 08/03/2024 13:39 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R22P-9562-UTS9-B9G6



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R22P9562UTS9B9G6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R22P-9562-UTS9-B9G6**

